



RESOLUÇÃO 058/2020
CMS –IBOTIRAMA – BAHIA

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em Reunião ordinária, realizada no dia 15 de outubro de 2020, no uso de suas atribuições legais, e:

-Considerando a LC 172/2020 que permite a realocação de recursos financeiros entre programas de trabalho, no âmbito do orçamento da Secretaria Municipal de Saúde de Ibotirama - Bahia;

-Considerando a LC 173/2020 que estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19);

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a utilização de recursos financeiros, visando atender as necessidades das ações de alimentação e nutrição (VAN) na Atenção Primária.

Art. 2º - Aprovar Plano de Trabalho, cujos recursos financeiros serão utilizados na aquisição de medicamentos e insumos, visando atender os estabelecimentos de saúde no cenário da pandemia do Covid-19.

Art. 3º- Encaminhar ao Prefeito Municipal a presente Resolução para homologação, em conformidade com o Art. 2º Inciso IX, da Lei Municipal n 001/2015 de 10/03/2015.

Ibotirama, 15 de outubro de 2020.

CAMILA BELLO DONATO
VICE-PRESIDENTE